



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000122

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de setembro de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 564, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. ALEXSANDRO FREITAS SILVA** para a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - SEFA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. ALEXSANDRO FREITAS SILVA**, portador da cédula de identidade nº. 4860680 e CPF nº 548.965.505-44, para o cargo comissionado de provimento temporário de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - SEFA**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000122

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 565, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. JÚLIO CÉSAR SANTOS LEAL** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art.91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. JÚLIO CÉSAR SANTOS LEAL**, portador da cédula de identidade nº 23201-57 e CPF nº 159.758.515-72, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br